

Estudo Técnico Preliminar 142/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.048150/2024-31

2. Descrição da necessidade

É necessário realizar a contratação de palestrantes para realização do evento "Oficina de Capoeira da filosofia Maculelê em Comemoração a Semana da Consciência Negra". Essa ação faz parte do Projeto de Extensão Capoeira UTFPR-CP Maculelê.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIREC-CP	Comissão de Cultura do Campus Cornélio Procópio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Essa contratação trata de uma contratação de serviço técnico especializado, o palestrante deverá comprovar ter amplo conhecimento em capoeira.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa com capoeiristas da região e para comprovação do valor praticado no mercado foi pego um orçamento no Painel de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de palestrantes especializados para que se possa realizar o evento "Oficina de Capoeira da filosofia Maculelê em Comemoração a Semana da Consciência Negra".

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada no total duas palestras para o os dias 15 e 16/11/2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.320,00

Estima-se o valor da contratação em R\$1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento da solução para este evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR, 2023-2027, traz a Cultura como tema transversal ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

Especificamente em seu tópico 3.10.3 Produção Cultural e Artística, cita que *"O direito de fazer e de fruir das artes e da cultura tem sido garantido ao cidadão em todas as constituições brasileiras. Desde a Constituição Política do Império, outorgada por D. Pedro I em 25 de março de 1824, observa-se o dever dos entes governamentais, incluindo as universidades, de garantir o direito do cidadão ao acesso às artes e à cultura."*

Nesse contexto, as oficinas são um evento institucional de extrema relevância para o desenvolvimento cultural da comunidade acadêmica da UTFPR.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme as características do objeto aqui explanadas, e levando em conta o objetivo de se realizar um evento de sucesso, pretende-se com a contratação deste serviço que os palestrantes possam proporcionar a comunidade a oportunidade de conhecer e aprender um pouco mais sobre a capoeira.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma providência a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos levantamentos realizados por meio deste estudo preliminar, a equipe de planejamento entende que a referida contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SONIA MARIA RODRIGUES

Presidente – Integrante Requisitante/ Integrante Técnico

VALERIA CRISTINA NUNES DA COSTA

Integrante Técnico/ Requisitante